



CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB.15

REGULAMENTO ESPECIFICO 2026

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O CAMPEONATO NITEROIENSE DE FUTEBOL SUB. 15/2026, terá início no dia 21 de março de 2026 e será disputado por 12 (doze) clubes e/ou associações divididas em dois grupos:

Nº	Chave A	Nº	Chave B
1.	Niterói F.C. (B)	1.	C.E.E. Trops
2.	Keeper Academy	2.	Gelain Academy
3.	Praia Clube São Francisco	3.	Niterói F.C.
4.	Rio Athletic	4.	Perolas Negras
5.	Riviera E.C.	5.	Transformando Vidas
6.	5 de Julho/Estrela Azul F.C.	6.	Núcleo Boa Vista – S.G.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 04 fases:

§1º - 1º FASE – CLASSIFICATORIA:

SERÁ DISPUTADA POR TODAS AS EQUIPES INSCRITAS, DIVIDIDAS EM DUAS CHAVES (A E B), JOGANDO ENTRE SI EM TURNO ÚNICO, DENTRO DA CHAVE, CLASSIFICANDO-SE AS QUATRO (4), EQUIPES MELHORES COLOCADAS DE CADA CHAVE PARA A SEGUNDA FASE.

§ 2º - 2º FASE – QUARTAS DE FINAL:

SERÁ DISPUTADA PELAS (08) OITO EQUIPES CLASSIFICADAS NA PRIMEIRA FASE, EM PARTIDA ÚNICA, COM VANTAGEM DO EMPATE PARA A EQUIPE MAIS BEM COLOCADA, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 1 - PRIMEIRO COLOCADO CHAVE (A) X QUARTO COLOCADO CHAVE (B)

JOGO 2 - PRIMEIRO COLOCADO CHAVE (B) X QUARTO COLOCADO CHAVE (A)

JOGO 3 - SEGUNDO COLOCADO CHAVE (A) X TERCEIRO COLOCADO CHAVE (B)

JOGO 4 - SEGUNDO COLOCADO CHAVE (B) X TERCEIRO COLOCADO CHAVE (A)

AS DUAS EQUIPES MAIS BEM COLOCADAS DE CADA CHAVE JOGAM COM A VANTAGEM DO EMPATE.

§ 3º - 3º FASE – SEMIFINAL:

SERÁ DISPUTA PELAS QUATRO EQUIPES CLASSIFICADAS DA FASE ANTERIOR, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

JOGO 5 – VENCEDOR JOGO 1 X VENCEDOR JOGO 4

JOGO 6 – VENCEDOR JOGO 2 X VENCEDOR JOGO 3

APÓS ENCERRAMENTO DO TEMPO REGULAMENTAR E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CLUBE CLASSIFICADO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDADES CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

§ 4º - 4º FASE - FINAL:

JOGO 7 – CLASSIFICADO **JOGO 5** X CLASSIFICADO **JOGO 6** (*DISPUTA DO PRIMEIRO LUGAR*)

SERÁ DISPUTA PELAS EQUIPES CLASSIFICADAS DA FASE ANTERIOR EM PARTIDAS ÚNICA, E EM CASO DE EMPATE AO FINAL DO TEMPO REGULAMNTAR O CAMPEÃO SE DARÁ ATRAVES DE COBRANÇAS DE PENALIDAS CONFORME DESCRITO EM LEGISLAÇÃO SUPERIOR.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, exceto na segunda, terceira, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos (soma dos atletas e comissão técnica) em todo o campeonato;
- e) Sorteio na sede da Secretaria Municipal de esporte, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados no Parque Esportivo da Concha Acústica e CEFAT.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – Ressalvadas as disposições do Regulamento, o prazo para inscrição será até a 4ª rodada da 1ª Fase, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir desta data.

§ 1º - Para a primeira rodada somente poderão participar os atletas inscritos até o dia 16 de março de 2026, com número mínimo de 15 atletas.

§ 2º - Haverá limite para o numero de inscrições, não podendo esse numero ultrapassar o limite Maximo de 35 (trinta) atletas, sendo possível substituir os atletas que ainda não tenham jogado até o limite Máximo da 4ª rodada.

V - DA TABELA

Art. 6º - A LND poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 48 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VI - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderá constar, todos os atletas uniformizados e relacionados no documento oficial da partida, que tenham assinado a sumula do jogo, além de um treinador, um auxiliar, um preparador Físico e um treinador de Goleiros, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, antes do início da Partida, podendo ser feitas 11 (onze) substituições cada clube, contudo sendo permitida apenas 3 paradas (por equipe) para trocas, excluindo o intervalo da partida, que não contará como parada.

VII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º – Ao final da primeira fase serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º – Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por agressão (tentada ou consumada) a árbitros, assistentes ou qualquer outra pessoa ligada a Clube (escolinhas) diretoria e torcedores, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada seis cartões vermelhos dos atletas corresponderá a um ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada dois exclusões do banco de suplentes a membros da Comissão Técnica corresponderá à perda de um ponto.

VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 11 – Qualquer tipo de agressão física (tentada ou consumada) a atletas, dirigentes, arbitragem, será punido com eliminação da competição independentemente das sanções do CBJD.

§ 1º - Incluir atleta em sua equipe sem condição de participar da partida entenda-se:

1. Atleta sem carteira de identificação;
2. Atleta sem publicação de seu nome na relação oficial de jogo;
3. Atleta suspenso por cartão amarelo e/ou vermelho na partida anterior;

PENA: perda de 06 (seis) pontos por partida e por atleta, na contagem que houver obtido durante a competição. Se a associação infratora não houver ganhado pontos, ficará com pontos negativos, independente do resultado que possa auferir, sendo que o adversário não se beneficiará com os pontos ganhos da partida.

§ 2º - O atleta expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente do mesmo campeonato adotando os seguintes critérios para uso dos cartões:

A – CARTÃO AMARELO – ADVERTENCIA

B – CARTÃO VERMELHO – EXPULSÃO

§ 3º O atleta que acumular (03) três cartões amarelos estará suspenso automaticamente da partida subsequente de sua equipe.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer equipe, com o consequente afastamento da Competição, marcando-se o resultado de 03x00 e 03 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subsequente.

Art. 16 – As equipes devem se formar com o número de dez (10) atletas de Linha e um (01) goleiro.

Art. 17 - Na categoria o tempo de jogo será de 02 períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único – em caso de atraso para início ou reinício de partida após 15 (quinze) minutos de tolerância, a EQUIPE que deu causa o atraso poderá ser punida com a perda de pontos em favor da equipe adversária, o arbitro poderá aguardar ainda um total Máximo de 15 minutos (após os 15 do tempo Legal), contudo a equipe deverá pagar R\$ 5,00 (por Minuto) a partir do 16ª minuto de espera. Caso a equipe não compareça e/ou se recuse a disputar a partida, assim como a efetuar o pagamento da multa, estará automaticamente eliminada da competição, sendo aplicadas as normas do ART. 14 E 15 do regulamento para as demais partidas da competição.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da LND.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberão à LND.

Art. 20 – Este Regulamento passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as equipes que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

TAÇA DE PRATA

Art. 22 - Será disputada pelas equipes derrotadas na fase de Semifinal da competição, em partida única. Após término da partida em caso de empate a decisão da equipe campeã se dará através de cobranças de pênalti conforme legislação vigente.

TAÇA DE BRONZE

Art. 23 - Será disputada pelas 04 (quatro) equipes derrotadas na fase de quartas de final da em partida única, com a seguinte distribuição:

JOGO 1 – PERDEDOR DO JOGO 1 X PERDEDOR DO JOGO 4

JOGO 2 – PERDEDOR DO JOGO 2 X PERDEDOR DO JOGO 3

Final: classificado jogo 1 x classificado jogo 2

Após término da partida em caso de empate a decisão da equipe campeã se dará através de cobranças de pênalti conforme legislação vigente.

COPA DOS CAMPEÕES

Classificam-se as equipes campeã e vice do campeonato Niteroiense da categoria Sub. 15, a equipe campeã da Taça de Prata e a equipe Campeã da Taça de Bronze categoria Sub. 15.

Niterói, 15 de fevereiro de 2026.

André Luiz Silva
Departamento de Competições